



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 18/CONSC-RE/UFFRS/2018**

Homologa a composição da Coordenação de Estágios do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, com base nas Resoluções nº 7/CONSUNI-CGRAD/UFFRS/2015, nº 9/CONSC-RE/UFFRS/2012, nº 4/CONSUNI-CGAE/UFFRS/201 e nº 5/CONSUNI-CGAE/UFFRS/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar os nomes de Susana Regina de Mello Schlemper e Luciana Pereira Machado para exercerem as atribuições de Coordenadora e Coordenadora Adjunta de Estágio, respectivamente, do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

**Art. 2º** As atribuições da Coordenação de Estágio estão definidas no Regulamento de Estágio instituído por meio da Resolução nº 7/CONSUNI-CGRAD/UFFRS/2015 e no Regulamento de Estágio do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

**Art. 3º** A carga horária destinada ao exercício das funções da Coordenação de Estágio é de até 10 horas, conforme estabelecido pela Resolução 9/CONSC-RE/UFFRS/2012.

**Art. 4º** Fica revogada a Resolução nº 12/CONSC-RE/UFFRS/2016, de 17 de junho de 2016.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 13 de julho de 2018.

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente do Conselho do *Campus*